C/2023/427

19.10.2023

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 10 de outubro de 2023

ao Conselho da União Europeia relativa aos auditores externos do Banka Slovenije

(BCE/2023/25)

(C/2023/427)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) O mandato do atual auditor externo do Banka Slovenije, PricewaterhouseCoopers, podjetje za revizijo in druge finančno računovodske storitve, d. o. o., cessará após a revisão das contas do exercício de 2023. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2024.

(3) O Banka Slovenije procedeu à seleção da Mazars, družba za revizijo, d. o. o. como seu auditor externo para os exercícios de 2024 a 2026,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da Mazars, družba za revizijo, d. o. o. como auditor externo do Banka Slovenije para os exercícios de 2024 a 2026.

Feito em Frankfurt am Main, em 10 de outubro de 2023.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE